

Diário Oficial Número: 27349

Data: 21/09/2018

Título: PORTARIA 653.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15314/#e:15314/#m:1035308>

Portaria n.º 653/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução n.º 358 do CONTRAN e a Portaria n.º 341/2015, do DETRAN/MT;
Considerando o que consta no processo n.º 323342/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a empresa **JM AUTO ESCOLA LTDA - AUTO ESCOLA GLOBAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.487.220/0001-24, com sede à Avenida v-02, s/n - Parque Nova Esperança I - Cuiabá/MT, na classificação “**A**”, passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, ser de classificação “**AB**”;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Cuiabá/MT;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2018.

José Eudes Santos Malhado*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*